



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

B) 13.
Prop.
DCDJ
DIEU
DAF
DIEDNT
SEEDNT
TES
GAPAI

REUNIÃO N.º 04/2019 PROPOSTA N.º 39/2019/DCDJ/DICUL
Realizada em 20/02/19 DELIBERAÇÃO N.º 93/19

ASSUNTO: Apoio ao 43.º Festival Nacional de Folclore de Praias do Sado - Setúbal

Realiza-se no próximo dia 6 de julho, no Auditório José Afonso, a 43.ª edição do Festival Nacional de Folclore de Setúbal-Praias do Sado, organização do Rancho Folclórico de Praias do Sado, com o apoio da Câmara Municipal de Setúbal.

Esta iniciativa integra-se no calendário cultural de Setúbal, sendo uma das mais antigas atividades de realização regular no âmbito do folclore. À semelhança de edições anteriores, prevê-se a participação de grupos representativos das diversas regiões do país.

Tendo esta associação solicitado o apoio da Câmara Municipal, para o que apresentou a respetiva candidatura no âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e, atendendo ao interesse da iniciativa em causa, propõe-se a aprovação, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, de um apoio financeiro no montante de 800,00 € (oitocentos euros) ao Rancho Folclórico de Praias Sado, além de diversos apoios logísticos previstos.

Este valor tem cabimento na rubrica orçamental 08 040701 2002 A 77

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: Votos Contra; Abstencões; 9 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
CONTRIBUINTE N.º 501294104
PRAÇA DO BOCAGE
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2019/02/14	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
B0801	ssilva	2019/02/14	1120	2019

DESCRIÇÃO DA DESPESA

PORROGAÇÃO DO PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE SETÚBAL E O RANCHO FOLCLÓRICO DE PRAIAS DO SADO PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL NACIONAL DE FOLCLORE NO AUDITÓRIO JOSÉ AFONSO - PROPOSTA N.º 39/2019/DCDJ/DICUL - \ ALÍNEAS O) E U) NO N.º 1 DO ARTIGO 33.º ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos
ORGÂNICA : 08 DEP.CULTURA, DESPORTO, DIREITOS SOCIAIS E JUVENTUDE
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
PLANO : 2002 A 77
OUTRAS ACTIVIDADES
Outros Apoios Mov.Cult.Desp.Recreat. Soc.

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
24.509,60
A CABIMENTAR
800,00
SALDO APÓS CABIMENTO
23.709,60

EXTENSO

OITOCENTOS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2019/02/14

SERVIÇO REQUISITANTE

DIVISÃO DE CULTURA

(ssilva)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO

__ / __ / __